

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº 2372 no Processo Administrativo Disciplinar nº01/2018.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº004/2018, para sob a Presidência de Fernanda Suelani S. Mentz encarregar-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR